



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA**  
**LEGISLATIVO FORTE**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

**PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI nº 01/2021**

Os Componentes da Comissão de Justiça e de Redação da Câmara Municipal de Aratuba reuniram-se na sala destinada a seus trabalhos, no dia 19 de janeiro de 2021, com o fim específico de emitir parecer à cerca do Projeto de Lei nº 001/2021, que dispõe sobre a concessão de reajuste, a título de revisão geral anual, nos vencimentos do funcionalismo público das atividades de nível básico e dá outras providências.

Reunidos os integrantes da presente Comissão, na forma que estabelece o Regimento Interno.

Considerando, que o projeto de Lei não fere nenhum preceito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando, tratar-se de matéria com o fim específico de equiparar os salários dos servidores municipais ao mínimo vigente no país, sim autorizo o Poder Executivo a contribuir mensalmente com as entidades emitimos parecer favorável à aprovação do projeto em apreço.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA,  
aos 19 (dezenove) dias de janeiro de 2021.

*Magno Wilamy Estevam do Nascimento*  
MAGNO WILAMY ESTEVAM DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

*Francisco Gerson Ferreira Castelo*  
FRANCISCO GERSON FERREIRA CASTELO  
RELATOR

*Fábio Júnior Oliveira Marreiro*  
FÁBIO JÚNIOR OLIVEIRA MARREIRO  
MEMBRO

**APROVADO**

em: 19/01/21.

*Francisco Gerson Ferreira Castelo*  
1º Secretário

Francisco Gerson Ferreira Castelo  
1º Secretário